LEI Nº 5.109, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

(Confere nova redação ao artigo 3º da Lei nº 4.424, de 5 de outubro de 1995, alterado pela Lei nº 4.920, de 18 de agosto de 1999, acrescentando-lhe os §§ 1º, 2º e 3º).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 4.424, de 5 de outubro de 1995, alterado pela Lei nº 4.920, de 18 de agosto de 1999, acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto de 7 (sete) membros, sendo: **um** representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo; **um** representante do Poder Legislativo, indicado e escolhido pela Mesa Diretora desse Poder entre os cidadãos da comunidade, a teor do artigo 5º, § 2º, da Coanstituição do Estado; **dois** representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe; **dois** representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; **um** representante de outro segmento da sociedade local. **(NR)**

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 2º - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado."**(NR)**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de agosto de 2000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.109/00 – FLS. 02

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

OLAVO AP. ARRUDA D'CÂMARA
Secretário Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de agosto de 2000.